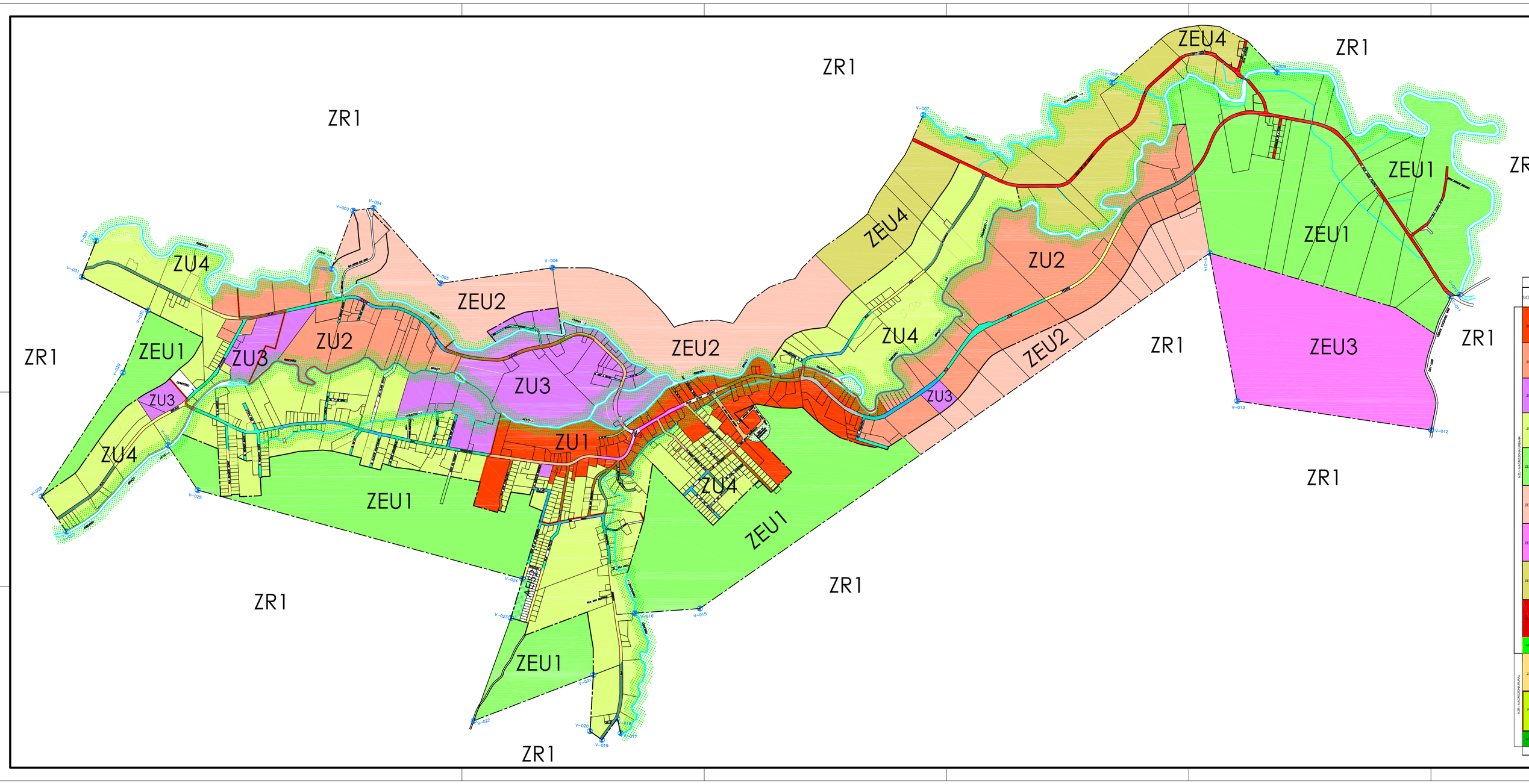

ANEXO VI - TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

SIGLA	ZONA	DESCRIÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	COEF. DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	TESTADA MÍNIMA	PARCELAMENTO: ÁREA MÍNIMA	PARCELAMENTO: TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	GABARITO: ALTURA MÁXIMA	USOS PERMITIDOS (P) / ADMITIDOS (A) / PROIBIDOS (-)	
									ATIVIDADES	RESIDENCIAL / MISTO / COMÉRCIO / SERVIÇO / INDUSTRIAL / Observações
ZU1	ZONA URBANA 1	São áreas destinadas ao uso predominantemente comercial e de serviços, que desempenham importante papel na economia do município.	80%	3,0	360	6	Somente para os lotes com área igual ou superior a 1.000 m²	12,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 1.000 m² e testada igual ou superior a 20 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 5.000 m² e testada igual ou inferior a 50 m.
ZU2	ZONA URBANA 2	São áreas destinadas ao uso predominantemente comercial e de serviços, com residencialidade complementada pelo uso residencial misturado de ate pequeno porte e outros compatíveis. (formar as fachadas)	70%	2,5	450	4	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 450 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZU3	ZONA URBANA 3	São áreas destinadas em geral a concentração do comércio varejista e de serviços, ao longo de uma parte e de grande potencialidade - e depositor.	60%	1	450	2	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 450 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZU4	ZONA URBANA 4	São áreas destinadas ao uso residencial predominante e de menor densidade, complementado por uses não incômodos e habitação.	70%	1,5	360	4	4,00	m^2 PARA 1,5m	12,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 360 m² e testada igual ou superior a 12 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZEU1	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso residencial predominante e de menor densidade, complementado por uses não incômodos e habitação.	70%	1,5	450	4	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 450 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZEU2	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso residencial predominante e de menor densidade, complementado por uses não incômodos e habitação.	70%	2,5	450	4	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 450 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZEU3	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 3	São áreas destinadas as futuras instalações industria.	60%	1,5	1000	2	5,00	3,00	20,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	
ZEU4	ZONA DE EXPANSÃO URBANA 4	São áreas de expansão urbana, destinadas ao uso residencial predominante e de menor densidade, complementado por uses não incômodos e habitação.	70%	1,5	375	4	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 375 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
ZR1	NÚCLEO URBANO RURAL	São áreas com características urbanas, mesmo na área rural do município.	60%	1,5	450	4	5,00	m^2 PARA 1,5m	15,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	Lote mínimo: área igual ou superior a 450 m² e testada igual ou superior a 15 m. Lote máximo: área igual ou inferior a 1.000 m² e testada igual ou inferior a 30 m.
APP	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Áreas não urbanizáveis, com declividades superior a 100%, leiva superior dos morros, faixas ao longo dos cursos d'água e nascentes.	Segundo Legislação Específica							
ZR1	ZONA RURAL 1	São áreas predominantemente de produção primária, com baixa densidade habitacional, onde deve ser incentivados os usos não-residenciais rurais com estabelecimento de critérios adequados de manejo.	20%	0,2	30000	2	15,00	5,00	20,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	
ZR1	ÁREA DE INTERESSE TURÍSTICO	São áreas de potencial turístico, dentro e proximo de água sulfurosa no local.	40%	1	30000	4	15,00	5,00	20,00	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HABITAÇÃO COLETIVA HABITAÇÃO TRANSITÓRIA ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SAÚDE ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA ATIVIDADES DE SERVIÇOS ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES INDUSTRIAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	
APP	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Áreas não urbanizáveis, com declividades superior a 100%, leiva superior dos morros, faixas ao longo dos cursos d'água e nascentes.	Segundo Legislação Específica							

USOS

P= PERMITIDO | A= ADMITIDO | - = PROIBIDO

LEGISLAÇÕES

- DEFINIÇÃO DO LIMITE TERRITORIAL	LEI Nº 11340 / 08-01-2000
- DEFINIÇÃO DO PERIMETRO URBANO	LEI Nº 00303 / 17-12-1998
- DEFINIÇÃO DA EXPANSÃO URBANA	LEI Nº 00682 / 06-07-2011
- ALTERAÇÃO DA EXPANSÃO URBANA	LEI Nº 00760 / 10-10-2013

ÁREA

- DO MUNICÍPIO	89,68 km²
- DO PERÍMETRO URBANO	2,68 km²
- DA EXPANSÃO URBANA	3,09 km²
- TOTAL DO PERÍMETRO URB. / EXPANSÃO URB.	5,77 km²

LOCALIZAÇÃO:

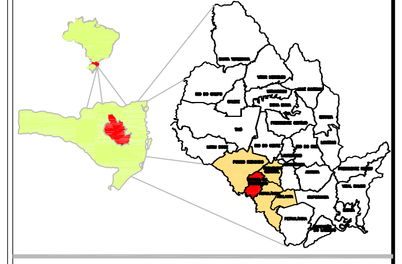

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO - SC

MAPA DE ZONEAMENTO URBANO

ANEXO: III

DATA: novembro / 2013

ESCALA GRAFICA 1cm = 50m

ESCALA 1 : 5.000

ELABORAÇÃO:

COORDENAÇÃO:
GUSTAVO LEONARDO WLOCH
Arquiteto e Urbanista
CAU A3935540

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ
Rua XV de Novembro, 737 - Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3531-4242 www.amavi.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Praça da Independência, 23 - Braço do Trombudo - SC
Fone: (47) 3547-0179 www.bracodotrombudo.sc.gov.br